



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Proposta de Lei n.º 238/XII

“Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico da exploração e prática do jogo”

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo**, aos 11 dias do mês de julho do corrente ano, pelas 15 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou não ter nada a opor ao diploma em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 11 de julho de 2014.

O Relator

Élvio Encarnação